

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS COMISSÃO ELEITORAL LOCAL



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – Campus Manaus Distrito Industrial de Nº 005/2018, Realizada no dia 12 de Novembro de 2018, às 10h50 min, na Coordenação de Registro Acadêmico, para deliberar, sob os processos eleitorais simultâneos de consulta a comunidade para escolha dos cargos de reitor do IFAM e de Diretores Geral do Campus Manaus Distrito Industrial

ABERTURA DA SESSÃO - Aos doze dias do mês de novembro de 2018, no Campus Manaus Distrito Industrial, sala da Coordenação de Registro Acadêmico, foi realizada a reunião da Comissão Eleitoral Local do Campus Manaus Distrito Industrial. Fizeram-se presentes inicialmente os seguintes membros: Presidente da Comissão - Luiz Ramos Neves Júnior; Vice Presidente da Comissão - Paulo Ubiratã Ferreira Martins. E os demais membros: Antônio Carlos Fonseca Soares, Antônio Carlos Leal Ferreira e Fabrício Filizola Souza. As pautas da reunião foram: a) A verificação e reanálise das inscrições em caráter de urgência dos candidatos a Diretor Geral do Campus; b) A divulgação das inscrições das candidaturas; c) Encaminhamento da nova lista de candidaturas homologada e não homologada para a Comissão Eleitoral Central através do e-mail institucional. Após discussão e análise das pautas, chegou-se aos seguintes resultados: a) 02 Candidatos Inscritos para concorrer ao cargo de Diretor Geral do Campus, sendo que: Considerando o resultado preliminar da lista provisória de candidatos com inscrição homologada e não homologada pelas comissões central e locais publicadas no dia 10.11.2018; Considerando que a Comissão Eleitoral Local CMDI entrou em contato via telefone com o presidente da Comissão Eleitoral Central, às 18:09, dia 09.11.18, sobre a necessidade da declaração exigida pelo Art. 10, parágrafo 2º do Regulamento de Consulta Eleitoral (§ 2º. Caberá ao candidato declarar-se não enquadrado nos impedimentos enumerados neste artigo quando do ato de sua inscrição.) para escolha dos cargos de reitor e diretores de campi do IFAM 2018; b) A lista de divulgação de candidatura contempla:

CANDIDATO	SITUAÇÃO
Nivaldo Rodrigues e Silva	Homologada
Wagner Antonio da Silva Nunes	Não Homologada (não apresentou a declaração especificada no Art. 10, § 2º do Regulamento de Consulta Eleitoral)

c) A lista da homologação e não homologação de candidatura foi enviada para o e-mail cec@ifam.edu.br. Nada mais havendo a tratar, deu-se encerrada a presente sessão, do que para constar eu, **Antônio Carlos Leal Ferreira**, relatei a Ata, a qual vai por mim assinada e pelos membros presentes da comissão.

antonio landos Lacal Terreira

Instruio Carlos de f. soas

FABRICIO PIGEOLA SOVZA a